



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **005** /DES, de 01 DE FEVEREIRO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 483.701/1973, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação rodoviária, as áreas de terreno, inclusive as benfeitorias que nelas se encontrarem, situadas na BR-364, no trecho CUIABÁ - JACIARA, que se divide no subtrecho CUIABÁ - COLÔNIA GUSTAVO DUTRA, entre as estacas 4164 + 07,19 - 1664 + 16,23 = 1716 + 17,41 - 1136 = 1188 + 17,92 - 0, na extensão de 85,358 kms e no subtrecho COLÔNIA GUSTAVO DUTRA - JACIARA, entre as estacas 0 - 2866 + 14,20, na extensão de 57,334 kms, tudo conforme os desenhos PEET - 206/74 até PEET - 266/74 e PEET - 267 até PEET - 309/74, respectivamente, que foram aprovados pela Portaria nº 239, de 7 de dezembro de 1973, do Sr. Diretor de Planejamento e que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - ETR
Publicado no
Boletim Adm. N.º 30
12/2/74
Decreto A.S. Rosy
1.513
BR. S. P. CD. DEED

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL